

176

REQUERIMENTO Nº , de 2023

Do Sr. Júlio Lopes

Requer o registro da **Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção (BIM)**, conhecida por Frente Parlamentar do BIM (FPBIM), nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10.11.2005.

Apresentação: 18/05/2023 09:39:06 657 - Mesa
REQ. n. 1620/2023

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção (BIM), para a 57ª Legislatura.

A entidade constituída nos termos da ata de fundação e do estatuto anexos, sob minha responsabilidade legal, tem cunho associativo e defende interesses comuns, tendo como objetivo **estimular a ampliação, pelo Poder Público, do uso de novas tecnologias de modelagem de informação.**

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2023.

**Deputado JULIO LOPES
(Progressistas - RJ)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg.br/autenticidade-assinatura/camara-leg.br/CD73F865498500>



**ATA DE INSTALAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E POSSE DA MESA DIRETORA DA
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE
MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FPBIM)**

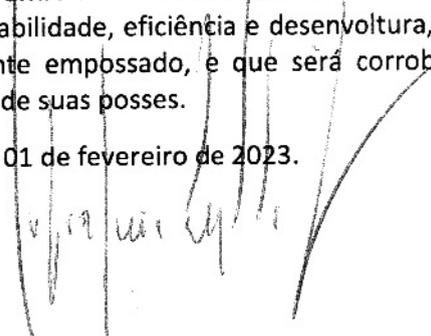
No primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, no Gabinete 428, localizado no Anexo IV, desta Câmara dos Deputados, situada à Praça dos Três Poderes, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais abaixo assinados com o objetivo de instalar nesta legislatura a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FPBIM)**, dando posse imediata ao **Deputado JÚLIO LOPES (Progressistas-RJ) como Presidente**, sendo que os demais membros da Mesa Diretora serão definidos em reunião posterior, e se comprometerão em manter os trabalhos até então realizados, subsidiados por entidades civis e associativas, que defendem interesses comuns. Neste ato, ao aprovarem por aclamação o Estatuto, colocado em votação, foi ratificado o nome do Presidente, para ocupar os mandatos na Mesa Diretora pelo prazo de 2 (dois) anos, solicitando ainda a indicação dos membros que comporão os demais cargos da Mesa Diretora, conforme delibera o Estatuto aprovado. Neste ato definem-se também as finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FPBIM)**, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, que tem como objetivo estimular a ampliação, pelo poder público, do uso de novas tecnologias de modelagem de informação, tendo como finalidades:

- Acompanhar a política oficial de desenvolvimento do uso de novas tecnologias de modelagem e informação, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento de tecnologias de modelagem de informação;
- Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e favor de tecnologias de modelagem de informação alternativas;
- Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à tecnologia de modelagem de informação, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas na Câmara dos Deputados;
- Conhecer e auxiliar na divulgação de novas tecnologias e processos de modelagem da informação, e
- Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação, junto a todos os Poderes inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

O Presidente agradeceu aos membros presentes, assim como aos líderes empresariais, assumindo o compromisso de conduzir os trabalhos da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA**

DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO com empenho, ética, responsabilidade, eficiência e desenvoltura, lavrando-se a presente ATA que vai assinada pelo Presidente empossado, e que será corroborada pelos demais membros da Mesa Diretora quando de suas posses.

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – BIM

Estatuto

I. Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados e tem como objetivo estimular a ampliação, pelo poder público, do uso de novas tecnologias de modelagem de informação.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em defesa da utilização, por órgãos governamentais, da tecnologia de modelagem de informação da construção - BIM é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- Acompanhar a política oficial de desenvolvimento do uso de novas tecnologias de modelagem e informação, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento de tecnologias de modelagem de informação;
- Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e favor de tecnologias de modelagem de informação alternativas;
- Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à tecnologia de modelagem de informação, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas na Câmara dos Deputados;
- Conhecer e auxiliar na divulgação de novas tecnologias e processos de modelagem da informação, e
- Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação, junto a todos os Poderes inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

II. Dos Membros

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM:

- como membros fundadores os Deputados Federais que, integrantes da 57ª. Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data da aprovação do presente Estatuto,
- como membros efetivos os parlamentares que subscreveram O Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior, e
- como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM.

Parágrafo Único - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática, de políticas para o desenvolvimento de tecnologias de modelagem de informação no País,

III. Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM:

- A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e
- Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e Tesoureiro. Dentre os membros efetivos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM.

IV - Das Competências

Art. 5º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) Convocar as reuniões da Frente;
- c) Planejar as atividades da Frente;
- d) Constituir delegações;

- e) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) Propor a admissão de novos membros;
- h) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de março e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

V - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

- Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM, por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- Zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM;
- Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

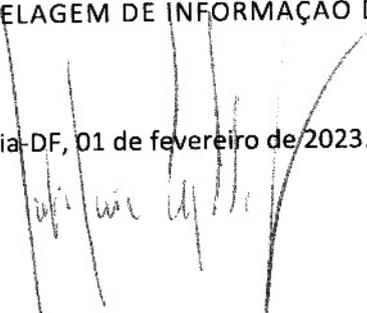
- Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM;
- Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;
- Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas de infraestrutura, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de promoção de novas tecnologias de modelagem de informação dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM;
- Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas, visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação;
- Exercer toda e qualquer prerrogativa e tornar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) a permitida uma única reeleição para todos os cargos.

Parágrafo Único - O mandato de Presidente será findo quanto o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá às ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art. 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2023.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

16/06/2023 14:07:54

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1620/2023
Autor da Proposição: JULIO LOPES E OUTROS
Data de Apresentação: 18/05/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção (FPBIM)
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	202
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Illegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	202

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
15	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
18	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
19	ANTONIO BRITO	PSD	BA
20	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
21	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
22	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	BACELAR	PV	BA
26	BEBETO	PP	RJ
27	BETO RICHA	PSDB	PR
28	BIA KICIS	PL	DF
29	BIBO NUNES	PL	RS
30	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
31	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
32	CAMILA JARA	PT	MS
33	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
36	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
37	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
38	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
39	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
40	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
41	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
42	CLEBER VERDE	MDB	MA
43	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
44	CORONEL FERNANDA	PL	MT
45	CORONEL MEIRA	PL	PE
46	CORONEL TELHADA	PP	SP
47	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
48	COVATTI FILHO	PP	RS
49	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
50	DANIEL AGROBOM	PL	GO
51	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
52	DANIELA REINEHR	PL	SC
53	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
54	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
55	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
56	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
57	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
58	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO CORONEL	PSD	BA
61	DIMAS GADELHA	PT	RJ
62	DOMINGOS NETO	PSD	CE
63	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
64	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
65	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
66	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
67	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
68	DUDA RAMOS	MDB	RR
69	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
70	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
71	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
72	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
73	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE

74	ERIKA KOKAY	PT	DF
75	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
76	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
77	FAUSTO PINATO	PP	SP
78	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
79	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
82	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	FLORENTINO NETO	PT	PI
85	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
86	GENERAL GIRÃO	PL	RN
87	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
88	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
89	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
90	GIACOBO	PL	PR
91	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
92	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
93	GILSON DANIEL	PODE	ES
94	GILSON MARQUES	NOVO	SC
95	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
96	GIOVANI CHERINI	PL	RS
97	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
98	HELDER SALOMÃO	PT	ES
99	HENDERSON PINTO	MDB	PA
100	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
101	ICARO DE VALMIR	PL	SE
102	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
103	JADYEL ALENCAR	PV	PI
104	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
105	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
106	JORGE GOETTEN	PL	SC
107	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
108	JUAREZ COSTA	MDB	MT
109	JÚLIO CESAR	PSD	PI
110	JULIO LOPES	PP	RJ
111	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
112	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
113	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
114	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
115	LÊDA BORGES	PSDB	GO
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LINCOLN PORTELA	PL	MG
118	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
119	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
120	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
121	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
122	LUISA CANZIANI	PSD	PR

123	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
124	LUIZ LIMA	PL	RJ
125	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
126	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
127	MARANGONI	UNIÃO	SP
128	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
129	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
130	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
131	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
132	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
133	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
134	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
135	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
136	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
137	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
138	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
139	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
140	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
141	MAURICIO MARCON	PODE	RS
142	MAURICIO NEVES	PP	SP
143	MAX LEMOS	PDT	RJ
144	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
145	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
146	MERSINHO LUCENA	PP	PB
147	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
148	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
149	NICOLETTI	UNIÃO	RR
150	NILTO TATTO	PT	SP
151	OSMAR TERRA	MDB	RS
152	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
153	PADRE JOÃO	PT	MG
154	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
155	PATRUS ANANIAS	PT	MG
156	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
157	PAULO FOLETTO	PSB	ES
158	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
159	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
160	PEDRO UCZAI	PT	SC
161	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
162	PEZENTI	MDB	SC
163	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
164	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
165	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
166	RENATA ABREU	PODE	SP
167	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
168	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
169	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
170	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
171	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP

172	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
173	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
174	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
175	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
176	ROSANA VALLE	PL	SP
177	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
178	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
179	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
180	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
181	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
182	SILVIA CRISTINA	PL	RO
183	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
184	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
185	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
186	SOCORRO NERI	PP	AC
187	SONIZE BARBOSA	PL	AP
188	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
189	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
190	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
191	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
192	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
193	VANDER LOUBET	PT	MS
194	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
195	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
196	VITOR LIPPI	PSDB	SP
197	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
198	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
199	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
200	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
201	ZÉ TROVÃO	PL	SC
202	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1620/2023, do Deputado Júlio Lopes – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção (FPBIM).

Em 15/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 36